

REGULAMENTO da 2ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCARIOS

A 2ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCARIOS é um evento direcionado ao público amador, e será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

Art. 1º - A largada da corrida acontecerá no dia 03/11/2024 pontualmente às 7:30h, em frente ao Ilha Porchat Clube na faixa de areia, no município de São Vicente.

Art. 2º - A prova será realizada exclusivamente em faixa de areia por toda a orla da praia do Itararé e com percurso aferido de aproximadamente de 4,5km.

Idade mínima: 16 anos

Somente corrida

Valor inscrição:

- R\$ 90,00 com camisa
- R\$ 70,00 sem camisa
- R\$ 59,90 associado (na inscrição colocar o número da matrícula e apresentar a carteirinha na entrega de Kit)

Os atletas deverão se manter exclusivamente na orla da praia para percurso. O percurso pode ser maior ou menor ao anunciando dependendo da maré do dia e de outras condições climáticas.

Art. 3º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na orla da praia, tais como buracos, ondulações, desníveis e dentre outros causados pelas ações naturais e do comportamento de banhistas.

Art. 4º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento pela praia de domínio público.

Art. 5º - O resultado da 2ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCARIOS será considerado pelo tempo líquido. O atleta deverá passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle. Exceto os atletas na geral, que será apurado pelo tempo bruto.

Art. 6º - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 7º - O Guarda Volume estará disponível a partir de 7:00h e terá sua atividade encerrada 15 minutos antes da largada, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento, os pertences estarão à disposição do interessado junto a Organização da Prova.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, que tem a decisão final.

Art. 9º - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta poderá ser desclassificado e proibidos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

Art. 10º - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

A partir do momento da inscrição o atleta se considera apto e ciente de suas condições físicas para realização da prova, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

Art. 11º - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 12º Cada atleta terá um número e um chip, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso, uso incorreto ou troca é passível de desclassificação sem direito a recursos. Caso constatado a fraude o atleta poderá ser banido de qualquer evento da organizadora.

Art. 13º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Inscrições:

Art. 14º - As inscrições estarão abertas por meio digital e terão limite de 500 participantes:

O valor da inscrição é fixado pelos critérios da organização podendo esta conceder descontos promocionais que não são acumulativos.

Art. 15º - A data final para as inscrições será dia 23/10/2024, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados. Não haverá inscrições fora das datas nem no dia do evento.

Kit de Participação:

Art 16º - No momento da inscrição, o atleta poderá optar por kits que envolvam a camisa ou apenas número de peito e chip.

Art. 17º - A retirada do Kit será realizada na véspera do evento em horário a ser definido pela organização do evento.

Não haverá entrega de kits fora das datas, horários e locais estipulados, salvo em situações excepcionais a ser decidido pela Comissão Organizadora.

O kit de participação poderá ser retirado pelo atleta ou responsável utilizando cópia de RG ou outro documento com foto e identificação e Comprovante de Inscrição (boleto pago). Sem ela o kit não poderá ser entregue.

Art. 18o - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos não farão parte da premiação nem da colocação do evento.

Art. 19o - A 2ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCARIOS terá a duração máxima de 1 hora.

O tapete de largada será desativado após 10 minutos do sinal de largada da prova.

Art. 20o - A 2ª CORRIDA DO CENTENÁRIO - SINCOMERCARIOS será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

PREMIAÇÃO

Art. 21º - A premiação acontecerá nos critérios abaixo:

Premiação GERAL 1º ao 5º Sexos Feminino e Masculino

Premiação por categoria: 1º ao 5º Sexo Feminino e Masculino

Categorias Faixa Etária

Masculino / Feminino até 19 anos de idade

Masculino / Feminino de 20 a 24 anos de idade

Masculino / Feminino de 25 a 29 anos de idade

Masculino / Feminino de 30 a 34 anos de idade

Masculino / Feminino de 35 a 39 anos de idade

Masculino / Feminino de 40 a 44 anos de idade

Masculino / Feminino de 45 a 49 anos de idade

Masculino / Feminino de 50 a 54 anos de idade

Masculino / Feminino de 55 a 59 anos de idade

Masculino / Feminino de 60 a 64 anos de idade

Masculino / Feminino de 65 a 69 anos de idade

Masculino / Feminino acima de 70 anos.

Será considerada a categoria de idade a partir do ano de nascimento do participante mesmo que o mesmo não tenha a idade completada até o dia da prova.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 22º - .Todos os atletas concluintes receberão medalha alusiva ao evento.

Art. 23º. Os resultados extraoficiais serão publicados no site da empresa de cronometragem contratada em até 48 horas após conclusão do evento e oficialmente, com correções, 10 (dez) dias úteis após o Evento.

Art. 24º – O atleta inscrito cede para a organização o direito de uso de sua imagem para peças publicitárias do evento.

DÚVIDAS: Eventuais questionamentos ou dúvidas deverão ser endereçados à comissão Organizadora, através do Seguinte contato:
secretaria@comercarios.com.br